



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº 751/2008

SÚMULA: Altera e Inclui meta no Plano Plurianual – PPA 2008/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterado no Plano Plurianual – PPA 2008/2009, as metas abaixo especificadas:

EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0401 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES INTERNAS DAS UNIDADES

OBJETIVO: Dar suporte operacional e técnico a Administração Superior e as Secretarias que compõem as atividades fins, promovendo em conjunto de forma harmônica, as análises técnicas e legais, com a finalidade de proporcionar benefícios a comunidade em geral.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1025	Divulgação e publicação dos atos oficiais e institucionais do Município. Políticas que divulguem os atos oficiais e institucionais do Município; Cobertura de eventos do Município.	Não mensurável	100.000,00	124.515,00	-	-

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 1201 – PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Buscar um processo de aprendizagem que evidencie o resgate de uma política educacional voltada ao desenvolvimento do educando em sua amplitude.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1001	Manutenção das atividades rotineiras do Ensino Fundamental. Qualidade da educação; redução da evasão escolar; Diminuição do índice de repetência.	Não mensurável A	248.000,00	287.345,02	316.678,70	445.334,94
1003	Firmar Convênios com APMs e outras Entidades Educacionais. Descentralizar os recursos, para manutenção dos prédios escolares. Diminuição do índice de repetência.	APM A	64.000,00	64.000,00	-	30.000,00

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

1008 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEF - 40%. Qualidade da educação; redução da evasão escolar; Diminuição do índice de repetência.	Não mensurável A	-	-	560.000,00	635.676,05
--	---------------------	---	---	------------	------------

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR

PROGRAMA: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO: Promover o transporte escolar aos alunos das comunidades rurais, incluindo os alunos da rede estadual de ensino através de parcerias com o Governo Estadual e/ou Federal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1001 - Manutenção das atividades rotineiras do Transporte Escolar. Diminuição do índice de evasão escolar causado pelo difícil acesso à escola; Diminuição do êxodo rural; Proporcionar aos alunos da zona rural igualdade de oportunidade de aprendizado.	Alunos A		220.321,30	785.321,30	1.145.000,00	1.145.000,00
1002 - Manutenção das atividades rotineiras do Transporte Escolar - Salário Educação. Diminuição do índice de evasão escolar causado pelo difícil acesso à escola; Diminuição do êxodo rural; Proporcionar aos alunos da zona rural igualdade de oportunidade de aprendizado.	Alunos A		-	-	100.000,00	100.000,00
1004 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE. Diminuição do índice de evasão escolar causado pelo difícil acesso à escola; Diminuição do êxodo rural; Proporcionar aos alunos da zona rural igualdade de oportunidade de aprendizado.	Alunos P		-	-	80.000,00	80.064,17



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR

PROGRAMA: 1203 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

OBJETIVO: Aumento da capacidade produtiva dos alunos e permanência das crianças na escola.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1001	Manutenção das atividades rotineiras do Deptº de Merenda Escolar. Melhoria nas atividades afins do departamento.	Refeições	49.000,00	49.000,00	-	-
1002	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Melhoria nas atividades afins do departamento.	Refeições	101.000,00	141.000,00	108.000,00	110.075,94

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE CULTURA

PROGRAMA: 1301 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento de atividades culturais, que proporcionem a população uma maior identificação com suas origens.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1002	Promoção de atividades referentes a Eventos Cívicos e Culturais. Eventos e atividades artísticas com qualidade.	Eventos	231.000,00	331.000,00	-	-
1004	Construção/Ampliação das dependências do Centro de Eventos - Contrapartida.	Centros de Eventos	5.000,00	105.000,00	-	-
	Celebração de Convênio para realização da obra.	P				

SECRETARIA DE ESPORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE

PROGRAMA: 2701 - PROGRAMA DE APOIO DESPORTIVO

OBJETIVO: 1) Desenvolver atividades de promoção do esporte e do lazer no Município, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do esporte amador e visando à melhoria da qualidade de vida da população.

2) Apoiar o esporte municipal e regional, integrando e sociabilizando a comunidade esportiva entre distritos e região, dando oportunidade a todos de praticar e de expandir os esportes em geral.

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1001	Manutenção das atividades do Deptº de Apoio Desportivo. Ofertar diversas modalidades para ocupação das crianças e jovens; Desenvolver os atletas para obterem melhores resultados; Melhoria no desenvolvimento das atividades afins do departamento.	Não mensurável A	144.000,00	188.000,00	-	-
1002	Construção/Reforma/Fechamento de quadras esportivas. Contrapartida. Celebração de Convênio para a realização da obra.	Reforma P	5.000,00	39.200,00	-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 1001 – PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA

OBJETIVO: 1) Manter a assistência à saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde / SUS, visando à melhoria da qualidade na garantia de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.

2) Intensificação dos atendimentos médicos, odontológicos e de sanitário no município, bem como intensificação nos programas de vacinação de preventivo de câncer ginecológico e de mama.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1001	Manutenção das atividades rotineiras de saúde pública. Melhoria na qualidade do atendimento dos serviços básicos de saúde ofertados nas unidades de saúde; ofertar serviços e atividades afins do setor.	Não mensurável	280.400,00	440.400,00	1.434.807,22	1.485.506,06
1003	Desenvolvimento de ações para manutenção do Programa PAB Fixo. Melhoria na qualidade do atendimento dos serviços básicos de saúde ofertados nas unidades de saúde.	Não mensurável A	-	-	251.000,00	292.050,20
1005	Desenvolvimento de ações para manutenção do Programa Saúde da Família e Saúde Bucal. Realização de atendimentos médicos e odontológicos.	Equipes de Saúde A	-	-	583.000,00	591.678,62
1006	Desenvolvimento de ações para manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde. Prevenção e orientação em todas as residências do Município.	Agentes A	-	-	162.000,00	178.959,09

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

1008 - Manutenção das atividades da Unidade de Vigilância Sanitária. Aferição de todas as empresas do município; Melhoria e conscientização das condições de higiene.	Não mensurável A	31.000,00	35.500,00	24.000,00	43.230,08
1009 - Desenvolvimento de ações para manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica. Impedir o surgimento de focos epidêmicos.	Não mensurável A	-	-	35.000,00	59.233,37
1011 - Desenvolvimento de ações para manutenção do Programa Vigilância Sanitária. Aferição de todas as empresas do Município; Melhoria e conscientização das condições de higiene.	Não mensurável A	-	-	12.000,00	16.686,25

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0801- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do idoso, do portador de deficiência e das famílias em situação de pobreza.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1010 - Construção/Ampliação/Reforma/ Fechamento Centros Comunitários. Ofertar espaço físico para as comunidades rurais desenvolverem atividades de lazer, sociais, recreativas e Culturais.			190.000,00	240.000,00	-	-
1011 - Transferências de recursos às Entidades sem fins lucrativos - APAE. Apoio integral às pessoas portadoras de necessidades especiais, através de transferências de recursos.		Entidade A	42.000,00	72.000,00	-	-

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0802 - PROGRAMA DE APOIO E AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Prestar atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social, implantando e/ou implementando ações que visem à sua proteção integral e ao seu desenvolvimento biopsicossocial.

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CÂNDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1004	Manutenção do Programa de Atendimento à Criança – PAC.	Crianças	-	-	19.000,00	22.984,46
	Atendimento à criança de acordo com o programa do Governo Federal.	A				
1005	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI.	Crianças	-	-	87.000,00	112.630,58
	Erradicação do trabalho infantil no município, de acordo com o programa do Governo Federal.	A				

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 1501 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO: Dar suporte operacional e técnico a Administração Superior e as Secretarias que compõem as atividades fins, promovendo em conjunto de forma harmônica, as análises técnicas e legais, com a finalidade de proporcionar benefícios a comunidade em geral.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1003	Execução de obras para pavimentação asfáltica de vias urbanas - Contrapartida.	Km	15.000,00	15.000,00	811,98	15.811,98
	Celebração de Convênio para realização das obras.	P				
1002	Execução de obras para pavimentação de vias urbanas com pedras poliédricas - Contrapartida.	Km	15.000,00	47.263,66	-	94.736,34
	Celebração de Convênio para realização das obras.	P				
1001	Manutenção das atividades rotineiras do Deptº de Serviços Públicos.	Não mensurável	356.000,00	356.000,00	36.000,00	140.771,92
	Ofertar os serviços públicos com qualidade aos munícipes;	A				
	Desenvolver as atividades afins do setor com efetividade.					

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPTO. DE ENGENHARIA

PROGRAMA: 1601 – PROGRAMA HABITACIONAL

OBJETIVO: Desenvolver a política habitacional do Município, visando à solução da carência habitacional e desenvolvendo ações que facilitem o acesso à moradia para a população de baixa renda, oferecendo-lhe a necessária qualidade de vida

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1001 - Aquisição de terreno para casas populares. Redução do déficit de Moradias		M2 P	-	100.000,00	-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPTO. DE AGRICULTURA

PROGRAMA: 2001 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

OBJETIVO: 1) Priorizar os investimentos na área agrícola, visando a fixação do homem ao campo e na melhoria de sua qualidade de vida, gerando a harmonia social e a elevação do seu nível de renda.

2) Estimular a produção e a produtividade através de incentivos à agroindústria e subsídios a produtores rurais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1009 - Desenvolvimento de ações para execução do Projeto de Apoio ao Produtor Rural. Evitar o êxodo rural; Aumento da produtividade e renda do homem do campo. Aquisição de Equipamento e Material Permanente.		Produtor P Não mensurável	26.500,00	66.500,00	135.000,00	253.806,46

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPTO. DE FOMENTO

PROGRAMA: 2001 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

OBJETIVO: 1) Priorizar os investimentos na área agrícola, visando a fixação do homem ao campo e na melhoria de sua qualidade de vida, gerando a harmonia social e a elevação do seu nível de renda.

2) Estimular a produção e a produtividade através de incentivos à agroindústria e subsídios a produtores rurais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1010 - Manutenção das atividades rotineiras do Depto de Fomento. Ofertar serviços de qualidade e desenvolvimento das atividades afins do departamento.		Não mensurável A	8.000,00	13.000,00	-	-
1011 - Aquisição de Patrulha Mecanizada - Contrapartida. Celebração de Convênio para a realização da aquisição.		Patrulha P	6.000,00	68.200,00	15.522,11	15.522,11

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E- mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETIVO: Prover recursos para o desenvolvimento industrial e comercial do Município, em parceria com a iniciativa privada, na efetiva implantação das áreas industriais e comerciais visando principalmente a geração de empregos, bem como qualificar a mão-de-obra local, necessária para as empresas do Município de Candói, visando o aumento da arrecadação de tributos municipais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1001	Manutenção das atividades do Depto de Indústria e Comércio. Melhoria no desenvolvimento das atividades e dos serviços ofertados pelo departamento.	Não mensurável A	96.000,00	101.000,00	-	-
1002	Construção de Barracões Industriais para incentivo às Indústrias - Contrapartida.	Barracão	10.000,00	60.000,00	-	-
	Celebração de Convênio para realização de obras.	A				

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

PROGRAMA: 1801 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: Integrar a comunidade no processo de preservação do Meio Ambiente, e despertar o interesse e conscientização da população sobre as questões ambientais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1001	Manutenção das atividades do Deptº de Meio Ambiente. Melhoria na qualidade dos serviços ofertados e atividades afins do departamento.	Não Mensuravel A	58.820,00	98.287,57	-	-

Art. 2º. – Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2008/2009, as metas abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 1001 – PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA

OBJETIVO: 1) Manter a assistência à saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde / SUS, visando à melhoria da qualidade na garantia de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.
2) Intensificação dos atendimentos médicos, odontológicos e de sanitarismo no município, bem como intensificação nos programas de vacinação de preventivo de câncer ginecológico e de mama.

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E- mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1013	- Desenvolvimento de ações para manutenção do Programa Estadual Saúde da Família - SESA.	Não mensurável	-	-	-	62.516,91

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0801- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do idoso, do portador de deficiência e das famílias em situação de pobreza.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1012	- Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família	Não mensurável	-	-	-	14.739,34
1013	- Auxílio Natalidade - KIT: BEBÊ	Mães	-	15.000,00	-	-
1014	- Construção da Sede da APAE	M2	-	5.400,00	-	120.000,00
1015	- Manutenção Centro de Referência Assistência Social	Não mensurável	-	-	-	36.829,63

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO: Dar suporte operacional e técnico a Administração Superior e as Secretarias que compõem as atividades fins, promovendo em conjunto de forma harmônica, as análises técnicas e legais, com a finalidade de proporcionar benefícios a comunidade em geral.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1004	- Urbanização e Paisagismo Vias Urbanas.	P	-	-	-	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPTº DE TURISMO

PROGRAMA: 2301 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO TURISMO

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

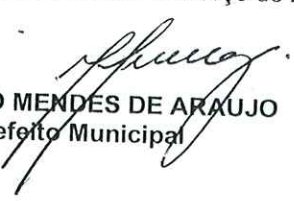
CNPJ 95.684.478/0001-94

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento do potencial turístico e dos recursos naturais do Município, e incentivar a ocupação dos locais turísticos e de belezas naturais, de forma a não prejudicar o meio ambiente, com projetos urbanísticos, criando áreas turísticas e de lazer a população local e aos turistas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1003	Construção de Parque Recreativo.	P	50.000,00	78.248,04	-	243.750,00

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 05 de março de 2008.


MAURÍCIO MENDES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
Nº 2303 de 06/03/08
Resp Marcia

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br

